



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.941 DE 14 ABRIL DE 2020.
Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a devida necessidade de denominar as vias públicas que compõe o Loteamento Jardim Pedro Andrucoli – Lei Municipal nº 4.962 de 22/08/2016;

Considerando que o Sr. Padre Pietro Antonioli, nascido na cidade italiana de Massa Carrara no dia 19/10/1871, sendo filho de Silicani e Guiseppe Adelaide. Foi o quarto vigário na história de Agudos; ampliando a Igreja Matriz São Paulo; construindo a casa paroquial, e introduzindo a Via Sacra na Igreja; faleceu aos 43 anos no dia 18 de setembro de 1914. Seu túmulo é o mais visitado no cemitério municipal de Agudos. Deixou um grande legado de amor ao próximo na história de Agudos.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada a Via Pública no Loteamento Jardim Pedro Andrucoli no Município de Agudos, localizada entre o entrocamento de uma praça, com a rua Sebastião Faustino Martins e rua Maria Amelia de Jesus Carvalho, anteriormente denominada Rua 06, para "**RUA PADRE PIETRO ANTONIOLI**".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 15 de abril de 2020.

Página: 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos